



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe

1

Quarta-feira • 13 de Março de 2019 • Ano IV • Nº 1359

Esta edição encontra-se no site: [www.saojosedojacuipe.ba.io.org.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe publica:

- **Decreto Nº. 071, de 13 de Março de 2019.** - Dispõe sobre a nomeação de vice-diretor de unidade escolar de pequeno porte, símbolo F.C.IIE, e dá outras providências.

**TRANSPARÊNCIA**  
**AUTONOMIA OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Decretos**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE-BA**  
AVENIDA JOSÉ VILARONGA RIOS, S/N, SÃO JOSE DO JACUIPE-BA.  
CNPJ 16.443.632/0001-60 - SITE: [www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)  
E-mail: [prefeituradesaojosedojacuipe@hotmail.com](mailto:prefeituradesaojosedojacuipe@hotmail.com)



### **DECRETO Nº. 071, DE 13 DE MARÇO DE 2019.**

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE VICE-DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR DE PEQUENO PORTE, SÍMBOLO F.C.IIE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, ESTADO DA BAHIA,** no uso das atribuições legais, atribuídas pela Lei Orgânica Municipal.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica a Sr<sup>a</sup>. **LIDIANE DA SILVA BORGES DA CRUZ**, nomeada para o Cargo de Vice-Diretora de Unidade Escolar de Pequeno Porte, Símbolo F.C.IIE, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de São José do Jacuípe - BA, com suas atribuições e competências constantes da Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 2º** - O referido Cargo de Vice-Diretor de Unidade Escolar de Pequeno Porte é de livre nomeação e exoneração, previstos pela Lei Municipal.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe, BA, 13 de março de 2019.

**Erismar Almeida Souza**  
Prefeito Municipal